



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0181/22

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de acrescentar na redação do artigo 4º da Lei Complementar nº 2.679/2013, que trata da reestruturação do Quadro Geral de Pessoal e da reorganização do Plano de Carreiras e de Remuneração o cargo de Psicopedagogo criado pela Lei Complementar nº 2901/2015.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

A vereadora que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de acrescentar na redação do artigo 4º da Lei Complementar nº 2.679/2013, que trata da reestruturação do Quadro Geral de Pessoal e da reorganização do Plano de Carreiras e de Remuneração o cargo de Psicopedagogo criado pela Lei Complementar nº 2901/2015.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância atender a esta solicitação, uma vez que é a forma mais justa de incluir as psicopedagogas no Plano Geral de Pessoal e da Reorganização do Plano de Carreiras e de Remuneração.

Cumpramos ressaltar que a Lei nº 11.738/2008 definiu que todos os profissionais do Magistério, assim compreendidos os que desenvolvem atividades de docência ou de suporte à docência, devem ser abrangidos pelo plano de carreira e remuneração.

Assim, é de inteira justiça e de legalidade que seja atendida a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de novembro de 2022.

Márcia Cristiane Maturó
Márcia Proteção Animal (MDB) - Autora

Proposição redigida por Júlia Maria Morais da Silva Berg

Lida na Sessão de 07/11/2022 Despacho em 07/11/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Márcia Cristiane Maturó - 1º Secretário Tiago Cesar Elias Franciscati - Presidente